

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 238/2014

Altera a Deliberação CONSEP Nº 162/2012, que altera o Currículo do Curso de História - Licenciatura, para regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-088/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação CONSEP Nº 162/2012, que altera o currículo do **CURSO DE HISTÓRIA - LICENCIATURA**, para regime seriado semestral.

Art. 2º O Curso de História - Licenciatura, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013 (processo seletivo de inverno ou de verão).

I - Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora I	20	
História, Cultura e Sociedade Brasileira	60	
Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Historiografia	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80	
Total do período	400	

2º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora II	20	
Formação do Brasil Colônia	80	
História Antiga	80	
História Econômica Geral	80	
História Ibérica	40	
História Regional	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Total do período	400	

3º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora III	20	
Brasil Colônia – Século XVIII	80	
História Medieval	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Teoria da História	60	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora IV	20	
Burguesia e Cultura Medieval	40	
Didática	80	
História da África	80	
História Moderna	80	
Metodologia de Pesquisa em História	60	
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	40	48
Total do período	400	48

5º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora V	20	
Didática Específica de História	60	
Gestão Educacional	40	48

História da América Colonial	80	
História do Brasil Império	80	
História Contemporânea	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Total do período	400	48

6º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora VI	20	
Economia Brasileira	40	
História Contemporânea do Século XX	80	
História da América Independente	80	
História do Brasil República	80	
História Social da Arte	40	
Seminários de Prática de Ensino de História	60	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas **2.000h**

Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas **80h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC 200h

Trabalho de Graduação - TG 120h

Estágio Supervisionado 400h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **2.800h**

II - Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora II	20	
Formação do Brasil Colônia	80	
História Antiga	80	
História Econômica Geral	80	

História Ibérica	40	
História Regional	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora III	20	
Brasil Colônia – Século XVIII	80	
História Medieval	80	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Teoria da História	60	
Total do período	400	
3º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora IV	20	
Burguesia e Cultura Medieval	40	
Didática	80	
História da África	80	
História Moderna	80	
Metodologia de Pesquisa em História	60	
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	40	48
Total do período	400	48
4º PERÍODO		
Atividade Pedagógica Integradora V	20	
Didática Específica de História	60	
Gestão Educacional	40	48
História da América Colonial	80	
História do Brasil Império	80	
História Contemporânea	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Total do período	400	48

5º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora VI	20
Economia Brasileira	40
História Contemporânea do Século XX	80
História da América Independente	80
História do Brasil República	80
História Social da Arte	40
Seminários de Prática de Ensino de História	60
Total do período	400

6º PERÍODO

Atividade Pedagógica Integradora I	20
História, Cultura e Sociedade Brasileira	60
Filosofia da Educação	80
História e Políticas Educacionais	80
Historiografia	80
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Total do período	400

Carga horária total de aulas de 50 minutos **2.400** **96**

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas **2.000h**

Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas **80h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC 200h

Trabalho de Graduação - TG 120h

Estágio Supervisionado 400h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **2.800h**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas-aula, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2013 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 162/2012, de 05/09/2012.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de outubro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de outubro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA